

86/95

Lei n.303-A de 30 de novembro de 1968

Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei::

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a denominar rua Manoel Izaias de Carvalho, o L-38/132, - que inicia na Praça de Esportes e vai até a rua Xavier da Veiga.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de novembro de 1968

Severino de Carvalho
Prefeito Municipal